

MARÇO 2022

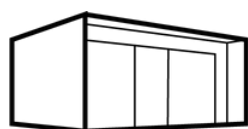


PROJETO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Proposta de trabalho

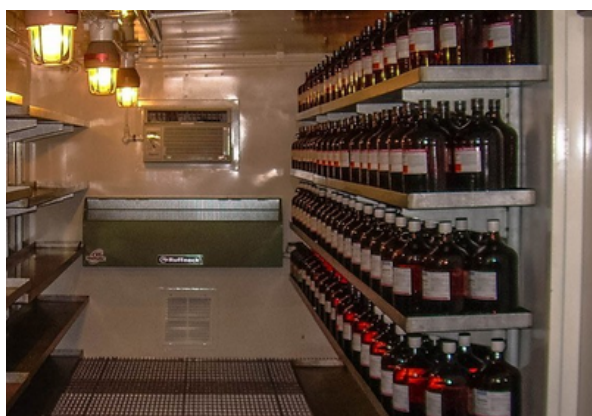
Rodrigo Alexandre Coelho

Arquiteto e Urbanista / Perito Judicial / BIM Manager
(64)9.9943-9259
rodrigo@rac.arq.br



RAC

Arquitetura
& Consultoria



OBJETIVO DO PROJETO:

O conjunto de projetos a ser elaborado tem por objetivo dar os subsídios para o processo de abertura de licitação, realização de obra e fiscalização da obra, contemplando, portanto, a execução de projetos básicos e/ou executivos conforme detalhamento no item "Projetos".

PROJETO BÁSICO

Conforme Lei 8.666/1994: "conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar perfeitamente a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".



PROJETO EXECUTIVO

"conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes".

SERVIÇOS INCLUÍDOS NA PROPOSTA

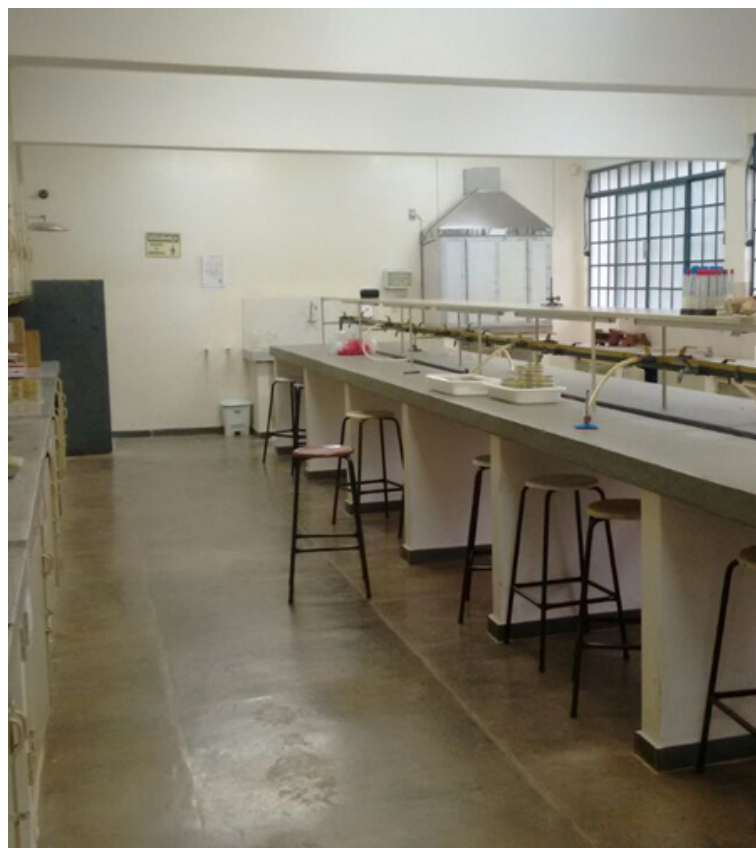
Para além dos projetos, detalhado em item próprio, há outros serviços incluídos nesta proposta, são eles:

- Sondagem do solo (SPT);
- Levantamento planialtimétrico;
- Plotagens do projeto para os processos de aprovação interna e nos órgãos públicos competentes;
- Aprovações nos órgãos públicos necessários em âmbito municipal, estadual e/ou federal;
- Elaboração das planilhas de quantitativos e orçamentárias conforme padrão utilizado pela UFJ;
- Participação em reuniões ou encontros de caráter técnico para resolução de dúvidas ou esclarecimentos do projeto.

PROJETOS

Lista preliminar de projetos a serem desenvolvidos:

- Arquitetura - Projeto Executivo;
- Alvenaria - Proj. Executivo;
- Estrutura de Concreto - Projeto Básico;
- Elétrico de Baixa Tensão - Proj. Básico;
- Hidrossanitário - Proj. Básico;
- Dados e CFTV - Proj. Básico;
- Sinalização - Proj. Executivo;
- Drenagem - Proj. Básico;
- Segurança Contra Incêndio e Pânico - Proj. Básico;



DIRETRIZES GERAIS

Todos os projetos e serviços oferecidos serão executados conforme estabelecido nas normas técnicas vigentes e nas melhores práticas profissionais, conforme o código de ética profissional.

Os projetos serão desenvolvidos dentro da metodologia SCRUM de gestão ágil de projetos, com apresentações periódicas do desenvolvimento do projeto ao contratante, para validação e ajustes, conforme objetivos pré-estabelecidos.

Todos os profissionais envolvidos no projeto têm capacidade técnica para o desenvolvimentos dos projetos e serviços prestados e apresentarão os registros/anotações de responsabilidade técnica.

DIRETRIZES DO PROJETO

O projeto será desenvolvido a partir das necessidades específicas e exigências técnicas e normativas relacionadas a almoxarifados de produtos químicos controlados.

Além disso terá como referencial o projeto elaborado para o processo licitatório "Edital 20/2020" do Almoxarifado de Produtos Químicos da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

DOS PRAZOS

A partir da contratação o prazo estimado para conclusão de todos os serviços e projetos é de 3 meses corridos.

Com a contratação será elaborado cronograma detalhando as etapas e entregas previstas para conhecimento e aprovação do contratante.



INVESTIMENTO

PROJETOS E SERVIÇOS

Desenvolvimento dos projetos e serviços conforme descrições e listagens acima.

R\$19.583,30

Formas de pagamento:

- Por se tratar de contratação de entidade pública federal, as formas de pagamentos ficam sujeitas às diretrizes legais e da instituição, no entanto, é fundamental destacar que, por se tratar de um conjunto extenso de projetos e serviços a serem realizados, é fundamental uma entrada de ao menos 35% para início das atividades.

Itens não inclusos na proposta:

Impostos, taxas, registros na prefeitura, emissão de alvarás, projetos de automação, impressões e plotagens para finalidades que não a de aprovação interna e em órgãos públicos.

